

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº	DISPENSA Nº
23.014.047-2	1410/2025	1410/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de seguradora para contrato de seguro predial que contemple os prédios do Campus Unioeste no Bairro Vila Nova e Bairro Água Branca.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: Gente Seguradora S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02, Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS - Contato: 11-2366-4125, Responsável: Dayane Seixas.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratar seguro predial é uma medida fundamental para proteção dos imóveis contra uma variedade de riscos tais como; cobertura contra danos causados por incêndios, inundações, desastres naturais, vandalismo e outros eventos imprevistos e ainda danos estruturais, podendo cobrir perdas devido a roubo ou furto

DO VALOR: R\$ 4.672,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa: 3390-3969; Fonte de Recursos 500 - Órgão: Unioeste – Campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2025.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao1410EP23.014.0472GENTESEGURADORASeguiropredial.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 21/01/2025 16:09 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 21/01/2025 16:35 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **23.014.047-2** por: **Gracieli Villanova** em: 21/01/2025 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
341039034df1d62f9dc6885d2d3f599f.